Assembleia Municipal de Sines

Comissão Especializada de Assuntos Sociais, Segurança e Ambiente

Sobre a prospeção e exploração de hidrocarbonetos na Bacia do Alentejo

Moção

A Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis (ENMC) concedeu direitos de prospeção e exploração de hidrocarbonetos (petróleo e gás natural) no Alentejo e Algarve em toda a extensão do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina – PNSACV.

As concessões da Bacia do Alentejo incluem três blocos designados por Santola, Gamba e Lavagante, zonas definidas contratualmente em 2007 que, apesar da localização no oceano Atlântico, são fronteiros e por isso abrangem os municípios de Sines, Odemira, Aljezur e Vila do Bispo.

Em Março de 2010, por adendas aos contratos anteriormente estabelecidos, as concessões Gamba, Santola e Lavagante, no offshore, passaram a ser detidas pelo consórcio Petrobrás/Galp. Em Dezembro de 2014, também por adendas aos contratos, as referidas concessões passaram a ser detidas pelo consórcio ENI/Galp.

Mais recentemente, por decisão governamental, a Direcção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, emitiu uma licença, autorizando o consórcio ENI/Galp a realizar um furo de pesquisa, entre os 2500 e os 3000 metros de profundidade, a 46,5 km da costa de Aljezur. Os métodos utilizados para este tipo de atividade prospetiva são altamente invevasivos e de consequências extremamente negativas e imprevisíveis para o oceano e para as populações do território adjacente entre os cabos de Sines e de S. Vicente.

Não foi realizado qualquer estudo de Avaliação de Impacto Ambiental, tornando-se assim impossível prever o impacto que esta atividade terá a nível ambiental, económico e de segurança e saúde pública.

A exploração petrolífera é algo que cada vez mais pertence ao passado e se encontra em contraciclo com as preocupações mundiais inerentes aos fenómenos de libertação de gases de efeito de estufa, do aquecimento global e das alterações climáticas. Uma larga maioria da comunidade científica internacional considera comprovado que o excessivo consumo de fontes energéticas de origem fóssil (carvão, petróleo e gás natural) é a causa humana que mais contribui para o desequilíbrio climático do planeta.

Apesar da prospeção e exploração previstas se situarem em pleno oceano Atlântico, fora dos limites legais do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, o certo é que os riscos inerentes à sua operacionalização ameaçam diretamente este território classificado, quer em terra quer no mar. É totalmente incompatível e inaceitável que um território classificado como parque natural, cujo plano prevê e impõe, entre outras, amplas zonas de proteção costeira, zonas de proteção total, zonas de proteção especial e rede Natura 2000,

possa ver essa riqueza natural, propriedade do povo português, posta em causa pela prospeção e exploração de petróleo, insensatamente permitida pelo governo de Portugal.

Para além do exposto, os riscos de ocorrências sísmicas de maior ou menor intensidade poderão ser agravados pois a realização do furo ora licenciado situar-se-á numa zona de falhas sísmicas e de relevante sismicidade no contexto geológico nacional, sendo que, para esta matéria, também não dispomos de qualquer garantia por parte das entidades competentes e do consórcio ENI/Galp, relativamente ao impacto que a atividade poderá vir a ter neste contexto.

O Plano Diretor Municipal de Sines define no seu preâmbulo os objetivos gerais de desenvolvimento de que destacamos a " minimização dos problemas de natureza ambiental devido à natureza das indústrias instaladas e captação de novos investimentos em unidades industriais limpas" Ao longo dos anos, as autarquias locais sinienses, as empresas e a população têm procurado reduzir acentuadamente os efeitos da poluição industrial. Do mesmo modo não tem cessado a procura de outros investimentos industriais não poluentes.

O cenário que se coloca para Sines em termos de instalação industrial perante a existência de petróleo na Bacia do Alentejo é extremamente complicado e poderá colocar um ponto final aos equilíbrios previstos no plano diretor.

A população siniense verá substancialmente agravadas as suas condições de segurança. A perigosidade das instalações industriais existentes e as elevadas quantidades de produtos altamente perigosos armazenados poderão enfrentar novos riscos devido ao aumento das probabilidades de ocorrência de fenómenos de natureza sísmica.

Face ao atrás enunciado a Comissão de Assuntos Sociais, Segurança e Ambiente da Assembleia Municipal de Sines recomenda a aprovação desta moção rejeitando a realização da prospeção e exploração de hidrocarbonetos na Bacia do Alentejo, tendo em conta que não estão asseguradas as condições essenciais para que este processo possa ser considerado pelos eleitos desta assembleia como benéfico ou seguro para o território e para a população de Sines.

Sines 3 de Março de 2017

Aprovada por unanimidade e aclamação na sessão extraordinária de 22 de Março de 2017 da Assembleia Municipal de Sines